

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 038 – 24/04/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para habilitação do HOFTALON – Hospital de Olhos de Londrina, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oftalmologia;
- que a conformação da Rede Estadual de Atenção em Oftalmologia do Estado do Paraná, encontra-se em discussão nesta CIB/PR, e, que o referido serviço fará parte da mesma;
- a urgência na habilitação do serviço, tendo em vista ação civil pública, promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná e Ministério Público Federal, para que se proceda a habilitação, com o respectivo financiamento, do Hospital de Olhos de Londrina junto ao SUS;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com as normativas vigentes para habilitação como Unidade de Alta Complexidade em Oftalmologia;
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA.

APROVA a habilitação do HOFTALON – Hospital de Olhos de Londrina, CNES: 2578506, CNPJ: 07.194.341/0001-94, localizado no município de Londrina, como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, devendo o impacto financeiro decorrente do mesmo ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual